A IMPORTÂNCIA DA SOLIDARIEDADE NO DIREITO CIVIL.

Izabela Adriane Tavares da Silva[1]; Alarico Marques Pereira[2].

RESUMO: **Tema**: A presente pesquisa concluída trata sobre o tema da Solidariedade no Direito Civil (obrigações solidárias) que ocorre quando, em uma mesma obrigação, coexiste mais de um credor, ou mais de um devedor, cada um com direito ou responsabilidade pela dívida integral. Sob esse viés, a pesquisa investigou como o instituto da Solidariedade tornou-se fundamental para o direito contemporâneo, tendo em vista que ele redesenhou a dinâmica das relações jurídicas, garantindo a máxima eficácia tanto na recuperação de créditos quanto na reparação de danos. **Justificativa:** Esse resumo justifica-se pela necessidade de compreender a solidariedade como essencial para garantir a eficácia na recuperação de créditos e a segurança jurídica nas relações contratuais, fortalecendo o sistema de garantias e conferindo maior previsibilidade ao cumprimento das obrigações. **Objetivo:** O presente estudo teve como objetivo geral analisar os aspectos legais e sociais da solidariedade ativa e passiva nos vínculos obrigacionais, destacando como esse instrumento facilitou o cumprimento das obrigações na conjuntura jurídica atual. No que tange aos objetivos específicos, buscou-se analisar a evolução do instituto da solidariedade, compreendendo como suas funções se transformaram ao longo do tempo, além de identificar os fatores que fazem da solidariedade uma ferramenta de facilitação e desburocratização no ambiente contratual e demonstrar o papel da solidariedade ativa e passiva como mecanismos essenciais para garantia e diminuição de riscos nos negócios jurídicos. **Metodologia:** O desenvolvimento do estudo decorreu de uma pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa, utilizando, sobretudo, o Código Civil brasileiro, artigos científicos e doutrinas contemporâneas. **Resultados:** No que se refere aos resultados finais, observou-se que a criação do instituto da solidariedade representou um marco evolutivo no Direito Civil ao superar a lógica tradicional do fracionamento das obrigações, na qual cada devedor respondia

[1] Acadêmica do 3º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba. E- mail: izabelatavares082006@gmail.com
[2] Orientador: Professor da Faculdade de Itaituba. E- mail: prof.alaricomp@gmail.com

apenas por sua cota-parte. Notou-se que o surgimento desse mecanismo mitigou a fragilidade do crédito e conferiu maior liquidez ao mercado, permitindo que o direito obrigacional passasse a tutelar não apenas o direito individual de cobrança, mas a estabilidade e a circulação da riqueza social de forma coletiva. **Conclusões:** Constatou-se, dessa forma, que os objetivos propostos pela pesquisa foram alcançados, demonstrando que a solidariedade é um instrumento jurídico essencial para dinamizar as relações comerciais e garantir a eficácia das obrigações. O estudo esclareceu que a solidariedade fortalece a segurança jurídica e assegura a viabilidade econômica dos contratos ao redistribuir os riscos de forma clara entre os sujeitos da relação obrigacional. Além disso, o instituto concretiza as exigências do princípio da boa-fé objetiva, uma vez que impõe aos codevedores e cocredores um dever ético de cooperação mútua para o pleno adimplemento do vínculo contratual.

Palavras-chave: Solidariedade. Instrumento jurídico. Direito Civil. Segurança jurídica. Responsabilidades. Obrigações.